



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de _____

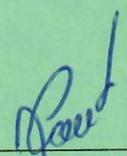
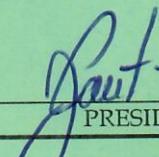
ASSUNTO:

modificar a denominação da Rua Projeto da do loteamento Jardim Copaca, no bairro Vila Camã, para a Rua Artur Oliveira Santos, no âmbito do município e das outras providências

AUTOR: Vr: Nelson Luiz S. Barbosa

Projeto de Lei Nº: 31 de 09 de junho de 2021

Lei Nº _____

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>29 / 06 / 21</u>	Em <u>01 / 07 / 21</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA,

PROJETO DE LEI Nº 31 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

Câmara Municipal de Araruama

Encaminha-se às Comissões

Em 10/09/21

EMENTA: Modifica a denominação da Rua Projetada do Loteamento Jardim Copaca, no Bairro Vila Canaã, para a RUA ARTUR OLIVEIRA SANTOS, no âmbito do município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E SENHORA PREFEITA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica modificada a denominação da Rua "Projetada" - no Loteamento Jardim Copaca, no Bairro Vila Canaã que deverá passar a ser RUA ARTUR OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º - O poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único – Durante um período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a Rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição "Antiga Projetada".

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
1º VICE - PRESIDENTE
VEREADOR – NELSINHO DO SOM

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2588

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 10/06/21

Ass.:

Incluir na Ordem do Dia de
Próxima Sessão.

Em 24/06/2021

Câmara Municipal de Araruama

Aprov. do em 2ª Discussão e Votação

Em 01/07/2021

Aprovado em 1ª Discussão e Votação

Em 29/06/2021



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, solicito a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais vereadores, considerando as justificativas apresentadas, informo ainda que esse pedido não é só da comunidade local, como também das pessoas que tiveram o privilégio de conhecer e conviver com o pequeno e grande menino **ARTUR OLIVEIRA SANTOS**.

ARTUR OLIVEIRA SANTOS nasceu no dia 13 de outubro de 2010 em Vila Canaã - Araruama. No dia 19 de outubro de 2014, já com quatro anos de idade, passou mal, e foi levado a UPA - 24 HORAS onde foi diagnosticado com infecção urinária, sendo medicado e liberado. Más ele não melhorou e depois de muitas idas e vindas, no dia 24 de outubro retornando a UPA - 24 HORAS, foi atendido pela Dr^a. Naira que solicitou vários exames, que diagnosticou pneumotórax com derrame pleural, e foi encaminhado para o **HOSPITAL ROBERTO CHABO**, sendo realizada a cirurgia de emergência para drenar os pulmões, onde permaneceu por 36 dias, na maior parte do tempo entubado no CTI, lutando para viver, sem reclamar de nada, ao contrario muitas vezes ele que dava forças aos pais dizendo que tudo iria ficar bem. No dia 29 de novembro de 2014, infelizmente ele não resistiu e retornou para os braços do Pai, deixando um legado incrível de orgulho, força, coragem e determinação, diante da luta travada pela vida.

É com especial estima e imensa honra que indicamos a denominação da Rua Artur Oliveira Santos, pelo fato desse pequeno menino em seus poucos quatro anos de vida ter sido uma criança iluminada, nos ensinou muito sobre força, sobre ser guerreiro, mas sua missão nos ensinou também sobre o amor e sobre a fé, uniu pessoas e conquistou toda comunidade com seu sorriso e simpatia.

Tendo também como objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, é que indicamos tal proposição a fim de que a Rua Projetada do Loteamento Jardim Copaca, no Bairro Vila Canaã, deverá passar a ser **RUA ARTUR OLIVEIRA SANTOS**, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

Assim, homenageando esse grande menino **ARTUR OLIVEIRA SANTOS**, que lutou bravamente pela sua vida, deixando sua história em nossos corações, é que proponho este projeto, colaborando ainda com moradores da rua e com os servidores do Correio quanto à localização correta da via.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Araruama

NELSON LUIZ S. BARBOSA.
1º VICE - PRESIDENTE
VEREADOR – NELSINHO DO SOM

Protocolo sob o nº _____

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em _____ / _____ / _____

Ass.: _____



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 31
FL. Nº 09

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2898

Livro nº Fls. nº

Em 24/06/21

Ass.: [Signature]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

[Signature]

Walmir de Oliveira Belchior

[Signature]

Nelson Luiz Siqueira Barbosa

[Signature]

Aridio Martins Vieira Filho

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

[Signature]

Maria da Penha Bernardes

[Signature]

Arídio Martins Vieira Filho

[Signature]

Marcio Ricardo de Oliveira Silva

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº31/2021



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARUAMA.**

Camara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2898

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 24/09/21

Ass.: [Signature]

PARECER

As Comissões acima reuniram-se para apreciarem o Projeto de Lei nº 31 de 09 de junho de 2021, de autoria do Vereador Nelson Luiz S. Barbosa, que Modifica a denominação da Rua Projetada do Loteamento Jardim Copaca, no bairro Villa Canaã, que passará a chamar-se Rua Artur Oliveira Santos e dá outras providências.

As Comissões acima mencionadas no âmbito de suas competências, constataram, que a propositura está devidamente instruída, e meritória, e deve prosperar, eis que promove justa homenagem ao pequeno e grande menino "ARTUR" que lutou bravamente para viver, mais nosso Pai maior precisou dele e hoje, se encontra nos braços do Pai eterno, deixando um legado incrível de orgulho, forças, coragem e determinação, diante da luta que travou pela sobrevivência.

Assim sendo, não havendo óbices que impeça o andamento da proposição. Portanto, manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do citado projeto, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2021.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei nº31/2021.-



Ampla Energia e Serviços S.A. Praça Leoni Ramos, 1
Niterói/RJ | CNPJ 33050071000158 | Insc. Est 80046561

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica
Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 8255871-0 Nº DO CLIENTE 8255871-0
FERNANDA OLIVEIRA ALVES CPF/CNPJ: 084664287-55
RUA PROJETADA 00000 LT 15 QD20 LM JD COPACA
VILA CANAA-ARARUAMA-28970000 RT-10 12390 33 000240

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo B1
Classe 01 RESIDENCIAL
Soluções RESIDENCIAL NORMAL
MONOFÁSICO
Tipo de Fornecimento CONVENCIONAL
Modalidade tarifária

Dados da Conta

VENCIMENTO 21/05/2021 TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00
Mai/2021
CONTA REFERENTE A
Use este código para o Débito Automático: 8255871-0

Dados de Medição 12611148

Nº do medidor
Leitura anterior 42 14/04/2021
Leitura atual 47 14/05/2021
Próxima leitura 15/06/2021 1,0
Fator multiplicador 30
Consumo do mês (kWh) 30 DIAS
Número de dias

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
Mai 2021		
Abr 2021	6	
Mar 2021	5	
Fev 2021	4	
Jan 2021	27	
Dez 2020	0	
Nov 2020	0	
Out 2020	0	
Set 2020	0	
Ago 2020	0	
Jul 2020	0	
Jun 2020	0	
Mai 2020	0	

Reservado ao Fisco

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
21/05/2021	12611148				
			PIS - BASE CALC: 24,40	ALIQ: 1,58%	VALOR: 0,38
			COFINS - BASE CALC: 24,40	ALIQ: 7,32%	VALOR: 1,78

Bandeira anterior: AMARELA Bandeira Atual: VERMELHA

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês

Descrição de Faturamento	QTD. kWh	TARIFA	VALOR
VALOR DO CONSUMO DO MES	30	0,81344	24,40
CONTR CUSTEIO SERV ILUM PÚBLICA - MUNICIPAL			10,86
SALDO PARA PAGAMENTO FUTURO			-35,80
10% ICMS FOT			0,54

Vr Adic Band Vermelha do Mes (R\$ 0,88)



Tarifa sem Tributos: 0,74105
FATURADO TAXA MINIMA.

"PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DEBITO AUTOMATICO UTILIZE SEU NUMERO DO CLIENTE SEGUIDO DO DIGITO VERIFICADOR."
PARA CONFERENCIA: Esta fatura por ter valor inferior ao minimo para cobrança, não necessita pagamento. Assim, este valor será acrescido na proxima fatura mensal sem qualquer incidência de multa ou encargos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

ARTUR OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA:

0925280155 2014 4 00044 022 0019789 23

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	Solteiro - 4 ano(s) de idade.

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Araruama-RJ	Cert. de Nascimento expedida pelo RCPN do 1º Distrito de Araruama Lv. A-55, fls. 131 termo nº 24596	Não.

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Filho de Jose Artur dos Santos e Fernanda Oliveira Alves. Residente no(a) Rua Projetada, Ltº 23, Qd. 20 - Rio do Limão- Araruama-RJ.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014) - à(s) 13:03 hora(s)

DIA	MÊS	ANO
29	11	2014

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Estadual Roberto Chabo em Araruama

CAUSA DA MORTE

Choque Septico; Sepse Pulmonar Grave; Derrame Pleural; Pneumonia.

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO)

Cemitério Municipal de Araruama

DECLARANTE

Jose Artur dos Santos

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Elidimar Bento, CRM nº 5276429-9.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Foi apresentada a Declaração de Óbito Nº 207295514. Registro feito no Livro C-44, Folha 22, Termo 19789. O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a), registrado no RCPN do 1º Distrito de Araruama/RJ, no livro A-55, folhas 131, sob nº 24596. Não deixou testamento conhecido, não deixou bens a inventariar, não deixou filho(a).

OFÍCIO DO RCPN DO 1º DISTRITO DE ARARUAMA-RJ

Oficial: Eduardo Ramos Corrêa Luiz

Av. John Kennedy 82 Loja 24 Centro Araruama-RJ

Tel: (22) 2673-2117 www.registrocivil.site.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araruama-RJ, 30 de novembro de 2014.

Roberta do Amor Divino Rios
Roberta do Amor Divino Rios
Escrevente

Roberta do Amor Divino Rios
Escrevente
Mat. 9412532

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EAPC09118-PEA
Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Dentro de 2 dias úteis, a partir da emissão deste documento
Emolumentos: Isento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito

0211



IMPOSSIBILIDADE DE ASSINAR
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 28.521.346-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2013
VALIDADE: 13/10/2028

NOME
ARTUR OLIVEIRA SANTOS

FILIAÇÃO
JOSE ARTUR DOS SANTOS
FERNANDA OLIVEIRA ALVES

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 13/10/2010

DOC. ORIGEM C. NASC LIV 00055A FLS 131 TERM 0024596
ARARUAMA RJ

CPF 001 1 Via

FERNANDO AVELINO S. VIEIRA
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
MATR. 24/007.550-7

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Câmara Mun. de Araruama
Projeto de Lei
Nº 31
FL. Nº 06

Registro Civil das Pessoas Naturais



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME
ARTUR OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA
092528 01 55 2010 1 00055 131 0024596 89

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

Treze de outubro de dois mil e dez.

DIA MES ANO

13

10

2010

HORA

23:25

MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Araruama - RJ

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Araruama - RJ

LOCAL DE NASCIMENTO

Hospital

SEXO

Masculino

FILIAÇÃO

JOSE ARTUR DOS SANTOS
FERNANDA OLIVEIRA ALVES

AVÓS

Avós paternos: JOÃO INACIO DOS SANTOS e MARIA DALVA SANTOS. Avós maternos: JOSE ALVES e ILMA OLIVEIRA ALVES. x-x-x

GÊMEO

NOME E MATRÍCULA DOS GÊMEOS

NÃO

x-x-x

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

Dezoito de outubro de dois mil e dez.

NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

511356767

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Dispensadas as testemunhas, na forma do artigo 737 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro feito no Livro A-00055, Folha 131, Termo 24596. x-x-x



RZC62174



RCPN do 1º Distrito de Araruama

Eduardo Ramos Corrêa Luiz

Araruama - RJ

Av. John Kennedy, 82, Loja 12 - Centro - Araruama

(22) 2664-4493

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araruama, 18 de outubro de 2010

Roberta do Amor Divino Rios
Roberta do Amor Divino Rios

Isento.

Roberta do Amor Divino Rios
Escrevente

19903170

RCPN



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 31 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO JARDIM COPACA, NO BAIRRO VILA CANAÃ, PARA A RUA ARTUR OLIVEIRA SANTOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 31 de autoria do Vereador Nelson Luiz S. Barbosa).

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Sra. Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Rua Projetada – no Loteamento Jardim Copaca, no Bairro Vila Canaã, que passará a chamar-se RUA ARTUR OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. Durante um período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a Rua em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição “Antiga Rua Projetada”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de julho de 2021.


Júlio César dos Santos Coutinho
Presidente